



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Conforme Cronograma do Aproveitamento de Estudos 2026_2 segue Resultados preliminares da solicitação de aproveitamento de estudos e proficiência.

Atenção às seguintes etapas do Certame de Aproveitamento de Estudos 2026_1.

31 de Agosto de 2026	Resultado preliminar do aproveitamento de estudos e de análise documental de reconhecimento de saberes
02 a 04 de Setembro de 2026	Interposição de recursos de aproveitamento de estudos
09 de Setembro de 2026	Resultado final de aproveitamento de estudos

Para realizar **Interposição de recursos** ACESSAR O LINK https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerLKe6VwiNDzqcKwNmdQ2BtBB_wlMKsjjWDF7s0_7KOixNEg/viewform?usp=header

Resultados Preliminares das Solicitações de Aproveitamento de Estudos 2026_2.

MATRÍCULA	2026204610048	2026204610001	2026204610020	2026204610041	2026204610043	2026204610030	2026204610035	212038600006	2026204610012
Desenho Técnico				DEFERIDO		DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				A solicitação atende aos requisitos necessários ao aproveitamento da componente: Desenho Técnico		A solicitação atende aos requisitos necessários ao aproveitamento da componente: Desenho técnico			
Zoologia Geral		DEFERIDO		DEFERIDO			INDEFERIDO		DEFERIDO
JUSTIFICATIVA		O estudante cursou os		O estudante cursou Zoologia Geral em			A ementa da disciplina cursada anteriormente		A estudante cursou e foi aprovada em uma

		componentes Zoologia dos Invertebrados (80h) e Zoologia dos Vertebrados (80h) no curso de Licenciatura em Biologia. Sendo assim, esses dois componentes contemplam os assuntos abordados em Zoologia Geral (60h)		2023/2 e foi aprovado com nota 8,8			pelo estudante (Entomologia Geral - 40h) contempla apenas uma pequena parte do conteúdo abordado em Zoologia Geral (60h). Além disso, o estudante não apresentou o histórico escolar contendo a menção obtida		disciplina denominada "Zoologia (60h)" na FUP - UnB; a ementa da referida disciplina contempla os conteúdos abordados em Zoologia Geral
Matemática para Ciências Agrárias		DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Sociologia Aplicada			DEFERIDO	DEFERIDO		DEFERIDO			DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Biologia Celular	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO					DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Metodologia Científica		DEFERIDO		DEFERIDO					DEFERIDO
JUSTIFICATIVA		Contempla Plano de Ensino		Contempla Plano de Ensino					Contempla Plano de Ensino
Química Geral	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO			DEFERIDO
JUSTIFICATIVA	os conteúdos dos	os conteúdos dos	apesar da	apesar de constar	a requerente	apesar da requerente			apesar da solicitante

	componentes de química, introdutórios aos cursos de licenciatura em biologia e de bacharelado em agronomia, são, aproximadamente, 50% compatíveis. Este fato, portanto, insatisfaz a condição de aproveitamento. Indico, na condição solicitada pelo discente Nicolas, o não aproveitamento de créditos para <u>química geral</u>, do curso de agronomia.	componentes de química, introdutórios aos cursos de licenciatura em biologia e de bacharelado em agronomia, são, aproximadamente, 50% compatíveis. Este fato, portanto, insatisfaz a condição de aproveitamento. Indico, na condição solicitada pelo discente Alisson, o não aproveitamento de créditos para <u>química geral</u>, do curso de agronomia.	documentação apresentada pela requerente Márcia ser, incontestavelmente, compatível para um possível aproveitamento, considerando ela ter cumprido além do que se oferta no componente de <u>química geral</u>, do curso de bacharelado em agronomia, as disciplinas documentalmente apresentadas aqui foram cursadas pela aluna cerca de 36 anos atrás. Por este fato, julgando que a requerente não deva ter aplicado profissionalmente tais conteúdos e, considerando que não há informações comprobatórias a respeito, de certo este repertório formativo requer atualização. Portanto, procedo indeferindo o aproveitamento de créditos.	aprovação na disciplina de química geral, outrora cursada no curso bacharelado em agronomia, consta no histórico do requerente Renato, também, uma carga horária cursada de 63%, o que, automaticamente o reprovaria por faltas. Assim, julgo o aluno ter procedido com má fé, buscando ludibriar o sistema e/ou o corpo docente deste curso. Julgo, ainda, uma postura completamente impertinente, levando a solicitação de aproveitamento para o uso inútil do tempo docente para o julgamento. Indico, portanto, o INDEFERIMENTO do pedido.	apresenta um histórico escolar com a disciplina química geral e bioquímica, com carga de 60 h. A análise indica que tal disciplina estaria muito aquém, em conteúdos, do que se estipula ser trabalhado em <u>química geral</u>. Portanto, não indico o aproveitamento de estudos, indeferindo o pedido da aluna Nicole.	Camila ter cursado duas disciplinas envolvendo química, de acordo com o histórico apresentado, contabilizando 90 h de carga, não há adequado aproveitamento de estudos. No componente química geral experimental, suas 30 h de carga estariam aquém da compatibilidade de carga com a química geral (de maior carga) solicitada para aproveitamento, do curso bacharelado em agronomia. Ademais, o comparativo entre os conteúdos indica pouca compatibilidade, tendo a aluna aproveitado menos que 50% dos conteúdos então listados no histórico. Já no componente química geral e orgânica teórica, os conteúdos envolveram a química orgânica, todos eles incongruentes com o previsto na química geral de agronomia, de nossa instituição. Portanto, indefiro a solicitação de aproveitamento.			Beatriz requerer aproveitamento de situações cursadas 20 e 10 anos atrás, respectivamente, julgo que tais situações trouxeram sólida bagagem na formação de química e estiveram, de modo lógico, concatenadas com uma sequência formativa para a aluna ao longo dos anos, inclusive bem atreladas ao contexto "agro". Julgo, portanto, procedente o aproveitamento de estudos para a aluna Beatriz Sousa Vasconcelos.
Morfologia Vegetal e Botânica Sistemática		DEFERIDO			DEFERIDO	DEFERIDO			INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA									Ementa não corresponde a 70% do conteúdo da disciplina pleiteada além de que não há a CH cursada no documento disponibilizado pela aluna para conferência
Anatomia Vegetal		DEFERIDO				DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Física para Ciências Agrárias		DEFERIDO	DEFERIDO			DEFERIDO			DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Estatística Básica		DEFERIDO				DEFERIDO			INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA									Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a carga horária do componente cursado é equivalente à prevista no PPC de Agronomia. Contudo, quanto ao conteúdo programático, identificam-se tópicos sem correspondência com o componente Estatística Básica, especificamente: Introdução à Álgebra Linear; Sistemas de Equações Lineares; e Transformações Lineares em Espaços Euclidianos. Considerando que tais conteúdos não integram o conteúdo

									programático de Estatística Básica e que a correspondência identificada alcança apenas 70% dos conteúdos apresentados, não é atingido o percentual mínimo de 75% de equivalência exigido para o aproveitamento de estudos. Dessa forma, indefere-se o pedido de aproveitamento de estudos
Gênese e Classificação do Solo						DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Química Orgânica			DEFERIDO			DEFERIDO			DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Topografia				INDEFERIDO		INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				Disciplina de origem cursada no ensino médio, solicitando crédito no superior.		Disciplina da UNB é um aproveitamento e a disciplina cursada na origem não foi apresentada.			
Bioquímica		DEFERIDO			DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Microbiologia Geral		DEFERIDO				INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						A ementa tem foco no			

						estudo de microrganismos fitopatogênicos e, por esse motivo, não contempla os 75% de equivalência exigidos para o aproveitamento			
Fisiologia Vegetal		DEFERIDO				DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Entomologia Agrícola						DEFERIDO	INDEFERIDO		
JUSTIFICATIVA						A equivalência entre os componentes está de acordo com a RESOLUÇÃO 19/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA - Seção III - e § 5º "Será considerada uma equivalência mínima de 75% tanto na carga horária quanto nos conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso no IFB."	A equivalência entre os componentes não está de acordo com a RESOLUÇÃO 19/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA - Seção III - e § 5º "Será considerada uma equivalência mínima de 75% tanto na carga horária quanto nos conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso no IFB." (grifo meu) . Assim, após a realização dessa análise, foi concluído que não há equivalência mínima na carga horária e nos conteúdos.		
Meteorologia Agrícola e Bioclimatologia						DEFERIDO			

JUSTIFICATIVA									
Geoprocessamento e Georreferenciamento						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Química analítica			DEFERIDO			INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						A ementa e a carga horária não atendem aos critérios para o aproveitamento de estudos			
Alimentação e Nutrição Animal						DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Microbiologia do Solo						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Fitopatologia I						DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Estatística Experimental						INDEFERIDO			INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA						A disciplina cursada possui caráter introdutório e focado em estatística básica,			O Histórico Escolar não foi apresentado

						enquanto a disciplina solicitada é avançada e voltada para a experimentação. Além disso, a matéria cursada não aborda conteúdos essenciais exigidos, como delineamentos em blocos, quadrados latinos, esquemas fatoriais, parcelas subdivididas, testes de comparações múltiplas e transformação de dados, tornando as ementas incompatíveis			
Construções Rurais				INDEFERIDO		INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				não foi anexado a ementa e o conteúdo programático da disciplina e, portanto, inviabiliza a análise de aproveitamento		Carga horária menor que 70% em relação à solicitada no pedido			
Fertilidade do Solo						DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Nutrição Mineral de Plantas						INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						Analisei as ementas das disciplinas cursadas e, conforme os critérios para aproveitamento de estudos, é necessária uma equivalência mínima de 75% dos			

						conteúdos. No entanto, as disciplinas apresentadas não atingem esse percentual e, além disso, possuem conteúdos e objetivos diferentes da disciplina de Nutrição Mineral de Plantas. Portanto, não é possível realizar o aproveitamento da disciplina com base nos componentes apresentados. A análise foi feita considerando a equivalência dos conteúdos, e não apenas a relação entre as áreas das disciplinas			
Fitopatologia II						DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA									
Olericultura				INDEFERIDO		DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				o estudante não cursou a disciplina					
Adubos e Adubações						INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						Na UnB a estudante recebeu o conteúdo de adubação com fertilidade de solos com a carga horária de 60 horas. Não é suficiente para			

[illegible]

Melhoramento Genético de Plantas						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						A solicitação foi DEFERIDA tendo em vista que a discente apresentou documentação comprobatória de aprovação na disciplina equivalente cursada previamente na Universidade de Brasília (UnB), a qual possui carga horária e conteúdo programático compatíveis com os exigidos na matriz curricular do IFB			
Hidráulica e Irrigação				INDEFERIDO		DEFERIDO	DEFERIDO		
JUSTIFICATIVA				A equivalência entre os componentes não está de acordo com a RESOLUÇÃO 19/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA - Seção III - e § 5º "Será considerada uma equivalência mínima de 75% tanto na carga horária quanto nos conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso no IFB." Assim, após a realização dessa análise, foi concluído que não há					

				equivalência mínima na carga horária e dos conteúdos.					
Tecnologia de Produção de Sementes						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Conservação de Água e Solo						DEFERIDO	INDEFERIDO		
JUSTIFICATIVA							O solicitante não enviou ementa de disciplina correspondente à solicitação de aproveitamento de créditos. Adicionalmente, pode-se verificar pelo histórico escolar enviado, que o mesmo foi reprovado na disciplina de Manejo e Conservação de Solo e Água, que por sua vez, com carga horária igual a 40h, não atenderia o percentual mínimo requerido para aproveitamento		
Suinocultura				INDEFERIDO		DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				O documento apresentado refere-se à disciplina cursada em Nível Médio (Técnico		Disciplina compatível em carga horária e conteúdo			

				Agropecuário Subsequente). O pedido foi indeferido de acordo com parágrafo primeiro da resolução 19/2022: "Os componentes curriculares poderão ter sido cursados em diferentes cursos de <u>graduação ou de pós-graduação</u> de instituições de ensino superior credenciadas pelos sistemas federal e estadual de ensino					
Forragicultura e Pastagem				INDEFERIDO					
JUSTIFICATIVA				Falta da ementa. Mas o principal é, o aluno solicitou aproveitamento de um curso técnico para um superior					
Bovinocultura de Corte e Leite				INDEFERIDO		DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA				A ementa apresentada pelo aluno diz respeito a um componente curricular cursado em nível Técnico. Sendo assim, incompatível com as regras do pedido de aproveitamento de curso					
Paisagismo e						DEFERIDO			

Floricultura									
JUSTIFICATIVA									
Culturas II						INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						A ementa apresentada da disciplina <i>Sistema de Produção de Culturas Graníferas</i> não atinge o requisito mínimo de 75% de equivalência na carga horária e no conteúdo programático da disciplina Culturas II			
Culturas I						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						As ementas das disciplinas cursadas (<i>Grandes Culturas I</i> e <i>Sistemas de Produção de Culturas Graníferas</i>) contemplam pelo menos 75% da carga horária e do conteúdo programático exigidos para a disciplina Culturas I			
Fisiologia e Manejo Pós-colheita						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA									
Administração e				INDEFERIDO		INDEFERIDO			INDEFERIDO

Economia Rural									
JUSTIFICATIVA				Não atendeu "O estudante deverá indicar o componente curricular cursado que julga ser equivalente ao componente a ser aproveitado, e anexar os planos de ensino (ementa) dos componentes curriculares cursados emitidos pela instituição de ensino de origem, que deverão conter especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos. Portanto, a exigência básica e fundamental não foi atendida, deve aguardar nova análise em 2027 com o correto encaminhamento documental		Ausência de disciplinas com a gestão de projetos, aplicada à agronomia. As ementas apresentadas são muito teóricas e pouco aplicadas, não atendem 30% ao conteúdo programático da disciplina			Não informou o histórico escolar: "A referida Comissão avaliará o histórico escolar apresentado e fará a comparação entre as ementas da disciplina cursada e do componente curricular solicitado". Portanto, a exigência básica e fundamental não foi atendida, deve aguardar nova análise em 2027 com o correto encaminhamento documental
Recuperação de áreas degradadas						INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						A disciplina apresentada possui caráter introdutório e focado em temas que são apenas pré-requisitos para a recuperação de áreas degradadas. A disciplina solicitada é voltada para o aprofundamento de			

						técnicas e metodologias de recuperação e restauração ecológica. A matéria cursada pela estudantes não aborda conteúdos essenciais exigidos, como por exemplo a elaboração de Planos de Recuperação de áreas degradadas, tornando as ementas incompatíveis			
Culturas III						DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						As ementas das disciplinas cursadas (<i>Grandes Culturas I e Sistemas de Produção de Culturas Graníferas</i>) contemplam pelo menos 75% da carga horária e do conteúdo programático exigidos para a disciplina Culturas III			
Tecnologia do Produtos Agropecuários						DEFERIDO			DEFERIDO
JUSTIFICATIVA									
Práticas Extensionistas I						INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA						incompatibilidade de			

					carga horária			
Secagem e Armazenamento de Grãos					DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA								
Práticas Extencionistas II					INDEFERIDO			
JUSTIFICATIVA					Não apresenta pré requisito de no mínimo 75% de carga horária de disciplina de 100 ha			
Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares					DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA					A solicitação atende aos requisitos necessários ao aproveitamento da componente: Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares			
Assistência Técnica e Extensão Rural					DEFERIDO			
JUSTIFICATIVA								
Silvicultura e Sistemas Agroflorestais				INDEFERIDO		INDEFERIDO		INDEFERIDO

[illegible]

JUSTIFICATIVA		É exatamente a mesma disciplina que o estudante fez na licenciatura em biologia como obrigatória							
Libras				DEFERIDO					
JUSTIFICATIVA									
Ecologia I				INDEFERIDO					
JUSTIFICATIVA				O estudante não indicou a disciplina que quer aproveitar no lugar de Ecologia I, além de não apresentar a ementa (apenas histórico escolar)					
Piscicultura				DEFERIDO					
JUSTIFICATIVA									

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - PL-GRAD-BA, em 30/08/2026 08:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721223

Código de Autenticação: ff2eb664da



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural
de Planaltina, BRASÍLIA / DF, CEP 73.380-
900